



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 90, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Concede ao Procurador da República JURACI GUIMARÃES JÚNIOR folga compensatória por exercício de plantão realizado.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) e a solicitação do Memorando nº 05 /2018-JGJ/PR/MA, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantão realizado em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Escala de plantão	Dias	Qtd.	Dias	Qtd.
Juraci Guimarães Júnior	2017	25 e 26 de novembro de 2017	2	12 e 13 de julho de 2018	2

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Juraci Guimarães Júnior da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/07/2018.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jun. 2018. Caderno Administrativo, p.17.